



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 054/2021

de 13 de agosto de 2021

**“CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA
JULIETE MAGNUS DE CAMARGO”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede licença à gestante à servidora Juliete Magnus de Camargo, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13 de agosto de 2021, conforme certidão de nascimento da filha apresentado pela servidora.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 13 de agosto de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.